



Ofício nº 352/2020-DTL/GP/IP

Valinhos, em 07 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 468/20-CMV**
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 7.112/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

1. No que diz respeito a Planilha orçamentária da obra, a elaboração será realizada pelo corpo técnico da PMV ou será contratada através de licitação?

Resposta: A planilha orçamentária da obra será realizada após a conclusão dos projetos, fazendo parte deles, quando o trabalho for entregue ao Secretário de Planejamento, designará servidor competente para tanto, conforme à disponibilidade de pessoal no momento futuro.

2. Se forem executados pelo corpo técnico da PMV, favor descrever o corpo técnico e suas secretarias.

Resposta: O corpo técnico da prefeitura é composto por inúmeros profissionais, dispostos nas várias Secretarias e Autarquias, podendo ser designado a qualquer um deles com capacidade para tanto.

3. Se forem ser contratados através de licitação, qual será a modalidade da licitação?

Resposta: A modalidade da Licitação é definida quando da abertura do Processo Licitatório, impossível prever.

4. Se a licitação acima citada já estiver em fase de elaboração, seus editais de contratação já estão prontos? Se sim, favor enviar cópia.

Resposta: Processo de licitação ainda não iniciado.

5. Qual o prazo previsto estimado para a realização da licitação das planilhas orçamentárias?

Resposta: Impossível prever o futuro, principalmente, numa situação de pandemia, que estamos atravessando.

CHEFEIA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLADO 11/05/2020 15:38 00000001242



PREFEITURA DE VALINHOS

6. Na entrevista, o Secretário mencionou que parte da obra poderá ser executada com dinheiro proveniente das contrapartidas. Esta utilização se dará através de uma licitação com dotação orçamentária a partir dos recursos destinados no fundo de desenvolvimento urbano, ou será realizada pelas próprias empresas com empreendimento na cidade como já ocorreu com contrapartidas neste município?

Resposta: Se as obras, ou parte delas, forem executados mediante contrapartidas, isto se dará conforme regramento das contrapartidas, Decreto nº 8.879/2015 e legislação superior, as obras realizadas com contrapartidas são obras particulares, portanto independem de licitação.

7. O restante dos recursos que não serão utilizados das contrapartidas, quais serão suas dotações orçamentárias?

Resposta: Ainda não há esta definição, haja vista que o projeto ainda não está acabado.

8. Já se sabe o valor destinado da verba proveniente das contrapartidas que será destinado a obra em questão?

Resposta: Ainda não há esta definição.

9. Qual o custo da obra em questão? Já se tem este valor disponível?

Resposta: Ainda não há esta definição.

10. Quem é ou será o responsável técnico para o recebimento e avaliação das planilhas orçamentárias de cada uma das etapas mencionadas pelo secretário?

Resposta: Conforme já respondido em outros requerimentos, as planilhas orçamentárias, acompanharão o projeto acabado, conferidas e validadas por técnicos da Prefeitura Municipal, após a definição dos projetos. Ainda não definido, tendo em vista, que o quadro de pessoal sofre alteração em razão de férias, licenças, etc.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)